CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 033/18
Rec. 28.03.18

CÂMARA MUNICIPAL
01 | 02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 011/2018

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) com a seguinte discriminação:

06 - SEC. MUN. SAUDE E DA FAMILIA
01 – Adm. e Dep. de Ações Básicas da Saúde
1030100091.520 – Construção e Conclusão UBS Navegantes
3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 135.000,00
Conta nº: 61955 – Recurso 4935
1030100091.525 – Construção e Conclusão UBS Conceição
3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 135.000,00
Conta nº: 61956 – Recurso 4935
Total.....R$ 270.000,00

Art. 2.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o auxílio recebido Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos e material permanente para os Postos de Saúde Navegantes e Conceição no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
02/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para os Postos de Saúde Navegantes e Conceição.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos nele propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA,** considerando que os prédios já estão praticamente prontos para iniciar seu funcionamento e atender a população caiense.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 26 dias do mês de março de 2018.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal